



ERRATA AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2022

De ordem da Senhora Pregoeira, o Edital do Processo Licitatório nº 008/2022, fica com a seguinte redação:

Onde se lê:

2. OBJETO:

Aquisição de 01 (um) veículo zero km, ano/modelo não inferior a 2022, primeiro emplacamento, Chassi motor dianteiro, movido a óleo diesel S10, potência mínima de 155 cv. Caixa de cambio com cinco marchas a frente e uma à ré. Pneus radiais sem câmara 215/75R17'5. Rodado duplo na traseira. Roda socorro com pneu. Ferramentas, macaco hidráulico, chave de rodas. Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros. PBT mínimo de 9.400 Kg. Entre eixo mínimo de 4.800 mm. Capacidade para 32 passageiros sentados, mais posto do motorista. Poltronas com no mínimo 950 mm, reclináveis revestidas em tecido. DPM – (elevador para cadeirante). Cintos de segurança abdominal em todas as poltronas e três pontas retráteis para o motorista. Comprimento externo mínimo de 9.100 mm. Largura externa mínima de 2.360 mm. Altura interna mínima de 1.900 mm. Assoalho de madeira naval com passadeira antiderrapante. Uma porta rodoviária pantográfica LD, com acionamento pneumático e válvula de alívio sob a grade dianteira. Janelas rodoviárias móveis com vidros fumês. Traseira superior fechada, sem vidro. Parede total de separação com porta de dobradiça. Porta pacotes com iluminação de leitura. Ar condicionado. Revestimento interno, laterais e teto em BPPLUS. Saídas de emergência junto as janelas. Para-brisa bipartido. Porta objetos para o posto do motorista. Porta estepe entre eixos. Iluminação interna com luminárias LEDs'. Alarme marcha ré. Faixa escolar nas laterais, frente e traseira do carro. Câmera de ré. Espelho modelo escolar na dianteira. Pintura na cor Branca. Garantia de 12 meses, sem limite de km. O veículo será destinado para transporte escolar e algumas viagens. (Processo SGP-e SEF00012466/2021). Preço máximo: R\$ 380.600,00 (trezentos e oitenta mil e seiscentos reais).

Leia-se:

2. OBJETO:

Aquisição de 01 (um) veículo zero km, ano/modelo não inferior a 2022, primeiro emplacamento, Chassi motor dianteiro, movido a óleo diesel S10, potência mínima de 155 cv. Caixa de cambio com cinco marchas a frente e uma à ré. Pneus radiais sem câmara 215/75R17'5. Rodado duplo na traseira. Roda socorro com pneu. Ferramentas, macaco hidráulico, chave de rodas. Tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros. PBT mínimo de 9.400 Kg. Entre eixo mínimo de 4.800 mm. Capacidade para 32 passageiros sentados, mais posto do motorista. Poltronas com no mínimo 940 mm, reclináveis revestidas em tecido. DPM ou DTA – (elevador para cadeirante). Cintos de segurança abdominal em todas as poltronas e três pontas retráteis para o motorista. Comprimento externo mínimo de 9.000 mm. Largura externa mínima de 2.320 mm. Altura interna mínima de 1.900 mm. Assoalho de madeira naval com passadeira antiderrapante. Uma porta rodoviária pantográfica LD, com acionamento pneumático e válvula de alívio sob a grade dianteira. Janelas rodoviárias móveis com vidros fumês. Traseira superior fechada, sem vidro. Parede total de separação com porta de dobradiça. Porta pacotes com iluminação de leitura. Ar condicionado. Revestimento interno, laterais e teto em BPPLUS. Saídas de emergência junto as janelas. Para-brisa bipartido ou inteiro. Porta objetos para o posto do motorista. Porta estepe entre eixos. Iluminação interna com luminárias LEDs'. Alarme marcha ré. Faixa escolar nas laterais, frente e traseira do carro. Câmera de ré. Espelho modelo escolar na dianteira. Pintura na cor Branca. Garantia de 12 meses, sem limite de km. O veículo será destinado para transporte escolar e algumas viagens. (Processo SGP-e SEF00012466/2021). Preço máximo: R\$ 380.600,00 (trezentos e oitenta mil e seiscentos reais).

Assim sendo, fica marcado para o dia 16 de março de 2022, as 09:00 horas, no Conselho Comunitário de Angelina, sito a Rua Manoel Duarte, 123 – Centro, a entrega e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e de Habilitação, bem como a entrega dos documentos de Credenciamento.

Angelina/SC, 03 de março de 2022.

Roseli Anderle
Prefeita Municipal